



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 362/2022

Concede o regime de teletrabalho ao servidor Zacarias Vitorino de Oliveira Filho.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003624-67.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 15272032 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 16864598;
- D) o Atesto SERAMO 16813249,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR que o servidor Zacarias Vitorino de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado (Contabilidade), atualmente lotado no Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, de forma híbrida, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Zacarias Vitorino de Oliveira Filho
Cargo:	Técnico Judiciário, Apoio Especializado (Contabilidade)
Lotação:	NUAUD
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Segunda-feira, Terça-feira e Quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 09/11/2022, às 11:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16874600** e o código CRC **74E70261**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0003624-67.2022.4.01.8004 16874600v2